



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



Comunicado PRES/01-2017

As Federações filiadas à Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Ref: Comunicado sobre a modalidade Skate

Tendo em vista a recente campanha nas redes sociais, movida por parte da comunidade de praticantes do Skate no Brasil e por alguns outros interessados com propósitos escusos, vimos esclarecer o seguinte:

Durante mais de 12 anos, a FIRS (Fédération Internationale de Roller Sports), tentou colocar os esportes sobre rodas nos Jogos Olímpicos. A Patinação de Velocidade esteve, por duas vezes, na lista curta de entrada nos Jogos mas, por motivos diversos, foi preterida em prol de outras modalidades em decisões tomadas pelo COI (Comitê Olímpico Internacional).

Neste período a FIRS foi, portanto, responsável por todo o trabalho político de aproximar os esportes sobre rodas do COI sendo a única Federação internacional de esportes sobre rodas reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional, como pode ser constatado na página do mesmo através deste link: www.olympic.org/recognised-federations > rollersports.com.

Desnecessário seria dizer que a CBHP (Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação) é a única entidade filiada à FIRS e, portanto, única gestora de todos os esportes sobre rodas por ela abrangidos, inclusive o Skate, desde sua fundação e reconhecimento pelo COB (Comitê Olímpico do Brasil) há mais de 30 anos como rege a hierarquia institucional internacional e nacional. De repente, parece que alguns estão se esquecendo ou até mesmo desconhecem tudo isto. É o que está ocorrendo com a maioria dos indivíduos que hoje se manifestam nas redes sociais.

Como prova disto, basta lembrar que, em todos os campeonatos oficiais do ciclo olímpico das Américas desde a inclusão dos esportes sobre rodas nos Jogos ODESUR de 1978 (La Paz, Bolívia) e nos Jogos Panamericanos de 1979 (San Juan de Porto Rico), as delegações inscritas pelo COB nos citados eventos e em todos os subsequentes desde então, são classificadas e definidas pela CBHP. E mais, na única vez em que um esporte sobre rodas participou de uma Olimpíada (Barcelona/1992/Hóquei sobre Patins) a delegação inscrita pelo COB foi da CBHP, como não poderia deixar de ser, por todos os aspectos institucionais acima descritos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



O Estatuto da CBHP rege desde sempre, que ela é a única gestora de todos os esportes sobre rodas e afins abrigados pela FIRS, pelo COI e pelo COB. Isto é de conhecimento público e, se assim não fosse, não poderíamos ter participado de todos os eventos do ciclo Olímpico já citados. Só as confederações reconhecidas por aqueles organismos tem esta potestade.

A inclusão nominal das disciplinas abrigadas pela FIRS nos últimos 4 anos, já foi aprovada por unanimidade em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de janeiro de 2016 e não estará mais em discussão na próxima AGO do dia 21/01/2017. As demais alterações estatutárias agora por serem aprovadas abrangem todas as mudanças ocorridas nos aspectos legais da legislação brasileira bem como as mudanças estruturais promovidas no Estatuto da FIRS, neste período.

Por todo o acima exposto seguiremos, nestes próximos 4 anos de ciclo olímpico, trabalhando com a mesma dedicação e seriedade de sempre, cumprindo com nossa responsabilidade e direito de desenvolver as modalidades abrigadas pela FIRS, trabalho este que nos deu ao longo de mais de trinta anos, o apoio e o respeito das entidades aqui já citadas.

São Paulo 15 de janeiro de 2017

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente

